



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 195-Data 12/12/2022

Esta é a Edição Nº 195 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

DECRETO Nº 1452, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 1452, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Indicam membros para compor o Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste – IPSEM e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, considerando o disposto no art. 23, da Lei Complementar nº 14, de 15 de junho de 2007, que Reestrutura o regime Próprio de Previdência, em especial a sua organização, disciplinada no Capítulo IV,

Decreta

Art. 1º. Ficam indicados para compor o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste – IPSEM, os seguintes membros:

- a) Titulares: Elizabete Aparecida Moraes Melo e Jucilene Maria da Silva;
Suplentes: Ellen Patrícia Moraes Mendes e Walter Teixeira de Moraes.

Art. 2º. Ficam indicados para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste – IPSEM, os seguintes membros:

- a) Titulares: Clarice Maria Costa e Heleno Mendes ~~Beirigo~~;
Suplentes: Waldir Teixeira Costa e Anna Paula Alves de Sousa.



Art. 3º. O mandato dos membros dos órgãos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste – IPSEM, investidos por meio deste Decreto, será de 02 (dois) anos, na forma do disposto na Lei Complementar nº 14/2007.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 12 de dezembro de 2022.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/2022

ORDEM DE SERVIÇO nº 011/2022

CONTRATADA – AZUOS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de Direitos Privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 35.867.065/0001-13, situado Rua Intendente Geraldo Pereira – Nº 497, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Cidade de São Sebastião do Oeste – MG, neste ato representada por Edson Souza Santos.

1. SERVIÇOS

1.1. Prestação de Serviços, pelo CONTRATADO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS DO COMPLEXO DA SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, LOCAL DAS OBRAS

1.2. Avenida Paulo VI nº 1524, Centro São Sebastião do Oeste - MG

1.3. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por menor preço global.

2. AUTORIZAÇÃO – Autorizamos a providenciar a execução dos serviços supracitados, conforme condições estipuladas no Processo Licitatório 106/2022, Concorrência nº 001/2022, Contrato nº 077/2022. No valor Total de R\$ 886.458,08 (oitocentos e oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e oito centavos).
Com prazo de execução de 10 meses, conforme cronograma físico financeiro.

3. DATA PARA INICIO DAS OBRAS: 12 de dezembro de 2022.

4. TERMINO DAS OBRAS: 08 de outubro de 2022.

São Sebastiao do Oeste, 09 de dezembro de 2022

CONTRATANTE:

FLAVIO DE OLIVEIRA NETO

Engenheiro Civil:
CREA – 45.089/D

ADEMAR FRANCISCO ELÓI

Secretário Municipal de Obras
e Infraestrutura

BELARMINO LUCIANO LEITE

Prefeito do Município de São
Sebastião do Oeste

De acordo:

CONTRATADO

AZUOS TRANSPORTES E
CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 35.867.065/0001-13

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público a abertura do Processo Licitatório n.º 013/2022, Pregão Eletrônico n.º 002/2022, **OBJETO:** Contratação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP ou equiparadas para aquisição de materiais permanentes para a Câmara Municipal, conforme termo de referência. Dotação orçamentária: **01.01.01.031.0102.2003.4.4.90.52.00**, Lei Municipal n.º 803 de 22 de dezembro de 2021. Entrega dos envelopes – até o dia 23/12/2022 às 09h:00min. **SESSÃO PÚBLICA:** Início as 09h:00min (horário de Brasília). PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br. Informações pelo (37) 3286-1105. Edital no site – www.saosebastiaodoeste.cam.mg.gov.br. Lucivaldo Faria Rabelo – Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS

PRACA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE

VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE torna pública a retificação do P.L. nº 0128/2022, pregão nº 072/2022, R.P. 51/2022. Sua abertura permanecerá para o dia 19/12/2022 às 09h00mio. Motivo: retificação no edital. As demais cláusulas permanecem inalteradas. www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br. Neuza Helena Meireles – Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO